



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – CONSU
De 07 de junho de 2009.

Homologa o resultado do 1º turno das eleições para Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UNEAL.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL - CONSU, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº. 6.785, de 21 de dezembro de 2006, pelo Decreto Nº. 3.538 de 27 de dezembro de 2006, e, em consonância com os Artigos 5º e 7º do Regimento Geral da Uneal, e, ainda de acordo com as deliberações tomadas na Sessão do CONSU de 07 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado do 1º turno da eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual de Alagoas, ocorrida no dia 26 de maio de 2010, na qual passaram para disputa em 2º turno, tendo em vista a não obtenção de maioria simples dos votos válidos por parte de nenhuma das chapas inscritas, as chapas:

- I – Chapa 1- Jairo Campos da Costa e Clébio de Correia de Araújo;
- II – Chapa 2- Laudirege Fernandes Lima e Rosângela Nunes.

Sala dos Conselhos – Arapiraca-AL,
07 de junho de 2010.

Profª. Laudirege Fernandes Lima
Presidente do CONSU/UNEAL